

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 007/2015
DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao artigo 167, §2º da Constituição Federal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 563, de 04/11/2014,

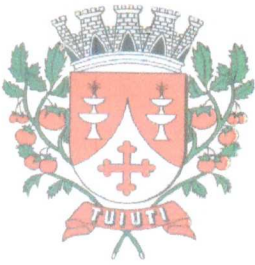
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reaberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 21.975,97 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Programa:	2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade:	2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica:	3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0010-Bloco Financeiro de Atenção Básica
Valor do Crédito:	21.975,97

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos da Atenção Básica QUALIS.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de janeiro de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.